



FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME Nº 10.851.805/0001-00

NIRE Nº 35300510411

FATO RELEVANTE

A **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.** (“**Companhia**”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou, em 30 de dezembro de 2019, a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão de 73.000 (setenta e três mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, totalizando o montante de R\$73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais) (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente).

As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“**Instrução CVM 476**”), com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo investidores profissionais, nos termos definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.

Serão alocadas 23.000 (vinte e três mil) Debêntures na Primeira Série da Emissão (“**Debêntures da Primeira Série**”) e 50.000 (cinquenta mil) Debêntures na Segunda Série da Emissão (“**Debêntures da Segunda Série**”). O vencimento das Debêntures da Primeira Série ocorrerá em 34 (trinta e quatro) meses e o vencimento das Debêntures da Segunda Série ocorrerá em 42 (quarenta e dois) meses, em ambos os casos contados da data de emissão.

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão serão utilizados, no curso regular dos seus negócios, da seguinte forma: (i) no mínimo R\$42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais) e, no máximo, R\$43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) para a amortização e/ou liquidação de passivos existentes da Companhia; e (ii) o saldo remanescente para reforço de caixa da Companhia visando a realização de negócios de sua gestão ordinária.

As condições gerais da Emissão encontram-se indicadas na ata da Reunião do Conselho

de Administração da Companhia realizada em 30 de dezembro de 2019, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no site da Companhia (<https://www.flexcontact.com.br/investidores/>).

A realização da Emissão está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em operações desta natureza.

O presente Fato Relevante é divulgado pela Companhia em caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material ou esforço de venda ou de oferta.

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

Daniel de Andrade Gomes
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores



Empresa

Código CVM: 24350
Nome FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.

Fato Relevante / /

Protocolo de Recebimento: 024350IPE301220190104382914-43
Protocolo de Relacionado:
Tipo de Arquivo: IPE
Versão: 1
Data do Documento 30/12/2019
Data de Entrega: 30/12/2019 23:08:55

[IMPRIMIR](#)

[DOWNLOAD PARA IMPRESSÃO](#)

